

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 257/2020 Data de Protocolo: 21/02/2020
CEVS: 353550717-561-000733-1-8 Data de Validade: 01/03/2021 Razão Social: ADENILSON
RIBIEIRO AMARAL CNPJ/CPF: 11.015.422/0001-57 Endereço: Rua VEREADOR JOÃO
CARAN SFAIR, 164 JARDIM PAULISTA Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19703-
062 UF: SP Resp. LEGAL: ADENILSON RIBEIRO AMARAL CPF: 14910402896
A COORDENADORA da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Segunda-feira, 2 de Março de 2020